









LEI Nº 1.326, de 04 de Outubro de 2005.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES**  
**Plano Plurianual – Período 2006/2009**

<b>PROGRAMA: 0004 – ENSINO DE QUALIDADE</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município possui 07 escolas na rede do ensino fundamental, 270 alunos, 18 professores. Na educação 0 a 6 anos há 04 pré-escolares, 02 creches, 171 alunos e 16 professores. O transporte diário de 600 alunos é realizado com veículos próprios e terceirizados.					
<b>DIRETRIZES:</b> Manutenção do ensino fundamental e infantil, bem como ampliação da rede física e aquisição de veículos para o transporte escolar.					
<b>OBJETIVOS:</b> Garantir vagas e condições de frequência para todos os alunos em idade escolar, com ensino de qualidade.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR/RECURSOS	
				PRÓPRIOS	CONVÊNIO
01 – Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos	Unidade	270	2.953.000,00	
02 – Programa de Alimentação Escolar	Alunos	Unidade	270	163.000,00	
03 – Transporte Escolar	Alunos	Unidade	600	1.313.500,00	
04 – Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	Obra Executada	Unidade	02	236.750,00	
05 – Aquisição de Veículos	Veículos	Unidade	04	170.000,00	
06 – Manutenção do Ensino Infantil	Alunos	Unidade	171	1.613.500,00	54.000,00
07 – Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	Obra Executada	Unidade	02	8.250,00	180.000,00
<b>TOTAL</b>				6.458.000,00	234.000,00





LEI Nº 1.326, de 04 de Outubro de 2005.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES**  
**Plano Plurianual – Período 2006/2009**

<b>PROGRAMA: 0007 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município não possui um centro comunitário para realização das ações sociais, e possui 360 famílias carentes que necessitam de atenção do poder público municipal.					
<b>DIRETRIZES:</b> Construção de um centro de múltiplo uso, atendimento às famílias carentes, principalmente com alimentação e aquisição de um veículo para a Assistência Social.					
<b>OBJETIVOS:</b> Suprir a desnutrição e melhor qualidade de vida.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR/RECURSOS	
				PRÓPRIOS	CONVÊNIO
01 – Manutenção do Departamento de Prom. Social	Promoção Social	Unidade	01	226.300,00	
02 – Auxílios Eventuais a Pessoas Carentes	Famílias	Unidade	360	29.500,00	
03 – Apoio a Clube de Mães	Clube de Mães	Unidade	20	79.500,00	
04 – Apoio a Pessoa Idosa	Idosos	Unidade	147	13.500,00	
05 – Apoio ao Portador de Deficiência	Pessoas	Unidade	60	36.000,00	
06 – Apoio a Criança de 0 a 6 anos	Alunos	Unidade	171	74.500,00	
07 – Apoio ao Programa Agente Jovem	Jovens	Unidade	25	106.000,00	
08 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Pessoas	Unidade	150	611.500,00	
09 – Apoio a Criança e ao Adoles. em situação de risco	Pessoas	Unidade	30	5.000,00	
10 – Construção Centro de Múltiplo Uso	Obra	Unidade	01	7.700,00	140.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.189.500,00</b>	<b>140.000,00</b>



LEI Nº 1.326, de 04 de Outubro de 2005.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES**  
**Plano Plurianual – Período 2006/2009**

<b>PROGRAMA: 0008 – HABITAÇÃO POPULAR</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município possui várias famílias carentes, que não possuem recursos para construir a casa própria e várias outras que não possuem banheiros em suas residências.					
<b>DIRETRIZES:</b> Participação do Poder Público na redução do Déficit habitacional do Município.					
<b>OBJETIVOS:</b> Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de morar melhor.					
<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>META</b>	<b>VALOR/RECURSOS</b>	
				<b>PRÓPRIOS</b>	<b>CONVÊNIO</b>
01 – Construção de Unidades Habitacionais	Unidades Habitacionais	Unidade	35	19.700,00	357.000,00
02 – Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares	USD	Unidade	60	3.500,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>				23.200,00	417.000,00

LEI Nº 1.326, de 04 de Outubro de 2005.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES**  
**Plano Plurianual – Período 2006/2009**

<b>PROGRAMA: 0009 – SAÚDE BÁSICA</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O atendimento na Saúde é feito pela Secretaria Municipal de Saúde, atendimento feito junto à secretaria, no posto de saúde, hospital encaminhamentos para fora do Município. Temos também atendimento odontológico, programa saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos munícipes e os auxílios financeiros são liberados através do Conselho Municipal de Saúde. Há junto a secretaria um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.					
<b>DIRETRIZES:</b> Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos.					
<b>OBJETIVOS:</b> Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR/RECURSOS	
				PRÓPRIOS	CONVÊNIO
01 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde	Pessoas	Unidade	5200	4.296.500,00	
02 – Manutenção da Vigilância Sanitária	Pessoas	Unidade	5200	63.000,00	
03 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Pessoas	Unidade	5200	27.000,00	
04 – Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	02	71.200,00	75.000,00
05 – Unidade Central de Saúde	Obra Executada	Unidade	01	11.800,00	224.200,00
<b>TOTAL</b>				4.469.500,00	299.200,00

LEI Nº 1.326, de 04 de Outubro de 2005.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES**  
**Plano Plurianual – Período 2006/2009**

<b>PROGRAMA: 0010 – RODOVIAS MUNICIPAIS</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município possui 347 Km de estradas vicinais. A falta de equipamentos dificulta a manutenção das estradas vicinais.					
<b>DIRETRIZES:</b> Patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e boeiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.					
<b>OBJETIVOS:</b> Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo, melhorar a trafegabilidade e conservação das estradas municipais.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR/RECURSOS	
				PRÓPRIOS	CONVÊNIO
01 – Manutenção da Rede Viária do Município	Estradas	Km	347	2.488.444,00	
02 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equipamentos	Unidade	03	205.750,00	250.000,00
<b>TOTAL</b>				2.694.194,00	250.000,00

LEI Nº 1.326, de 04 de Outubro de 2005.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES**  
**Plano Plurianual – Período 2006/2009**

**PROGRAMA: 0011 – URBANIZAÇÃO DE VIAS**

**DIAGNÓSTICO:**

A cidade possui 9.900m<sup>2</sup> de vias urbanas ainda não pavimentadas, 37.112m<sup>2</sup> de passeio no perímetro urbano à pavimentar, não possui sinalização e possui imóveis que podem ser utilizados para construção de praças.

**DIRETRIZES:**

Sinalizar e pavimentar as vias urbanas e construir praças e lazer.

**OBJETIVOS:**

Melhorar as condições de habitabilidade nas vias de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham na cidade; aumentar as opções de lazer

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR/RECURSOS	
				PRÓPRIOS	CONVÊNIO
01 – Construção de Praça Pública	Obra Executada	Unidade	01	15.000,00	
02 – Pavimentação de Vias Urbanas	Área Pavimentada	M2	20.000	20.000,00	360.000,00
03 – Pavimentação de Passeios Públicos	Área Pavimentada	M2	11.747	36.000,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>				71.000,00	560.000,00

LEI Nº 1.326, de 04 de Outubro de 2005.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES**  
**Plano Plurianual – Período 2006/2009**

**PROGRAMA: 0012 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

**DIAGNÓSTICO:**

O Município realiza coleta de lixo com apenas uma caçamba e cinco servidores. Há necessidade de melhoria, ampliação e conservação do serviço de iluminação pública, ampliação e melhoria dos serviços de limpeza pública com a construção e aquisição de equipamentos novos, e ampliação e melhoria das áreas de lazer.

**DIRETRIZES:**

Melhorar o sistema de iluminação pública da cidade, realizar coleta seletiva de lixo e adequar o local de destino do lixo, melhorar os serviços de limpeza das vias urbanas e implantar novas áreas de lazer e conservar as existentes.

**OBJETIVOS:**

Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, manter a cidade limpa e melhorar as áreas de lazer.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR/RECURSOS	
				PRÓPRIOS	CONVÊNIO
01 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	Famílias	Unidade	536	200.000,00	
02 – Manutenção da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação	Unidade	647	580.544,00	
03 - Construção e Equip. do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos	Obra Executada	Unidade	01	8.250,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>				788.794,00	150.000,00

LEI Nº 1.326, de 04 de Outubro de 2005.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES**  
**Plano Plurianual – Período 2006/2009**

**PROGRAMA: 0013 – PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO**

**DIAGNÓSTICO:**

O Município possui 1200 pequenas propriedades rurais que atuam na produção de fumo, arroz e aves e necessitam do apoio da administração municipal através de obras e serviços de infra-estrutura capaz de estimular sua permanência no campo. O trabalho é realizado com 2 tratores com arado e 1 retroscavadeira.

**DIRETRIZES:**

Assistência técnica com equipamentos aos pequenos produtores rurais e aquisição de novos equipamentos.

**OBJETIVOS:**

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR/RECURSOS	
				PRÓPRIOS	CONVÊNIO
01 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	Secretaria	Unidade	01	395.150,00	
02 – Apoio ao Pequeno Agricultor	Famílias	Unidade	1200	262.500,00	
03 – Aquisição de equipamentos	Equipamento	Unidade	01	31.050,00	460.000,00
<b>TOTAL</b>				688.700,00	460.000,00

LEI Nº 1.326, de 04 de Outubro de 2005.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES**  
**Plano Plurianual – Período 2006/2009**

<b>PROGRAMA: 0014 – PROMOÇÃO AO TURISMO</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O turismo é muito pouco desenvolvido no município e possui um grande potencial turístico.					
<b>DIRETRIZES:</b> Fazer um diagnóstico da potencialidade turística do município.					
<b>OBJETIVOS:</b> Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR/RECURSOS	
				PRÓPRIOS	CONVÊNIO
01 – Manutenção da Secr. de Turismo e Meio Ambiente	Secretaria	Unidade	01	119.000,00	
02 – Construção de Pórtico	Obra Executada	Unidade	01	10.000,00	100.000,00
03 – Sinalização de Trânsito	Obra Executada	Unidade	01	0,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>				129.000,00	120.000,00

LEI Nº 1.326, de 04 de Outubro de 2005.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES**  
**Plano Plurianual – Período 2006/2009**

**PROGRAMA: 015 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS**

**DIAGNÓSTICO:**

O Samae é uma autarquia municipal que possui autonomia administrativa e financeira, e busca a transparência dos atos da administração, priorizando a eficiência a prestação dos serviços. Conta com um quadro de 5 (cinco) servidores. O Município possui sistema de tratamento de água, administrado pelo SAMAE, composto de duas Estações de Tratamento de Água, sendo uma localizada em Vila Belmiro que processa uma vazão de 4,5l/s e tem uma capacidade de reserva de 160m<sup>3</sup> e atende a população do centro da cidade e também as localidades de Vila Belmiro, Loteamento São Luis e Vila Marchesini. Tem 40.000m de rede de distribuição de água, atende mais de 700 famílias. Já a estação de Molha Côco tem uma vazão de 2l/s, capacidade de reserva de 100m<sup>3</sup>, 20.000 metros de rede de distribuição e atende mais de 300 famílias. Atende as comunidades de Molha Côco, Amola Faca e Nova Vicença. O Município não possui sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

**DIRETRIZES:**

Gerenciamento, manutenção e melhorias na estrutura administrativa da autarquia; ampliação, reforma e reaparelhamento e manutenção do sistema de abastecimento de água.

**OBJETIVOS:**

Melhorar o atendimento dos serviços, possibilitar um maior controle interno, gerenciamento do patrimônio público e administração geral dos serviços, oferecendo maior qualidade nos serviços prestados. Atender um maior número de famílias com água e esgotamento sanitário, de forma a proporcionar melhor qualidade de vida.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR/RECURSOS	
				PRÓPRIOS	CONVÊNIO
01 – Gerenciamento e manutenção da estrutura adm	Servidor	Unidade	03	483.503,00	
02 – Gerenciamento e manutenção da estrutura técnica	Servidor	Unidade	03	432.293,00	
03 – Ampliação do sistema de abastecimento de água da Sede	Tubos PVC	Metros	10.000	20.000,00	
04 – Construção cobertura de filtros	Área	M2	169	5.000,00	
05 – Ampliação da dutora de água bruta	Tubos PVC	M2	1.000	10.000,00	
06 – Ampliação do espaço físico do almoxarifado	Área	M2	120	20.000,00	
07 – Implantação sistema abastecimento água Morro Azul	Sistema	Unidade	01	15.500,00	
08 – Construção reservatório para água potável – concreto armado	Reservatório	M3	500	30.000,00	
09 – Formação do Patrimônio do Servidor Público	Pasep	01	01	10.276,00	
10 – Reserva de Contingência	Reserva	01	01	1.030,00	
<b>TOTAL</b>				<b>1.027.602,00</b>	



LEI Nº 1.326, de 04 de Outubro de 2005.

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES**  
**Plano Plurianual – Período 2006/2009**

**PROGRAMA: 016 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS**

**DIAGNÓSTICO:**

O Samae é uma autarquia municipal que possui autonomia administrativa e financeira, e busca a transparência dos atos da administração, priorizando a eficiência a prestação dos serviços. Conta com um quadro de 5 (cinco) servidores. O Município possui sistema de tratamento de água, administrado pelo SAMAE, composto de duas Estações de Tratamento de Água, sendo uma localizada em Vila Belmiro que processa uma vazão de 4,5l/s e tem uma capacidade de reserva de 160m<sup>3</sup> e atende a população do centro da cidade e também as localidades de Vila Belmiro, Loteamento São Luis e Vila Marchesini. Tem 40.000m de rede de distribuição de água, atende mais de 700 famílias. Já a estação de Molha Côco tem uma vazão de 2l/s, capacidade de reserva de 100m<sup>3</sup>, 20.000 metros de rede de distribuição e atende mais de 300 famílias. Atende as comunidades de Molha Côco, Amola Faca e Nova Vicença. O Município não possui sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

**DIRETRIZES:**

Gerenciamento, manutenção e melhorias na estrutura administrativa da autarquia; ampliação, reforma e reaparelhamento e manutenção do sistema de abastecimento de água.

**OBJETIVOS:**

Melhorar o atendimento dos serviços, possibilitar um maior controle interno, gerenciamento do patrimônio público e administração geral dos serviços, oferecendo maior qualidade nos serviços prestados. Atender um maior número de famílias com água e esgotamento sanitário, de forma a proporcionar melhor qualidade de vida.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR/RECURSOS	
				PRÓPRIOS	CONVÊNIO
01 – Ampliação do sistema de abastecimento de água da Sede	Tubos PVC	Metros	10.000		100.000,00
02 – Implantação sistema abastecimento água Morro Azul	Sistema	Unidade	01		350.000,00
03 – Construção reservatório para água potável – concreto armado	Reservatório	M3	500		150.000,00
<b>TOTAL</b>					600.000,00

